

DECRETO Nº 1018/2020

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
COORDENADOR UNIDADE DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhor, **MARCIONE GOMES GONÇALVES** no cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 1018/2020 de 27/11/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 27/11/2020

Adenivaldo da Silva Machado

Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 1018/2020

Endereço: Av. Bernardo Sayão, N.º 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br